

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
| Data: 07.03.19                         |  |
| Assinatura: Silvio                     |  |
| Assinatura: _____                      |  |
| Assinatura: _____                      |  |
| Assinatura: _____                      |  |
| SE acompanhar <input type="checkbox"/> |  |
| Prazo Interno: / /                     |  |
| SEPUD                                  |  |

Joinville, 07 de março de 2019.

### TERMO DE COMPROMISSO

COOPERCARGO — Cooperativa dos Transportadores de Joinville, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 78.989.431/0001-10, representado pelos Srs, Geisom Debatim, portador do RG nº 3763855 – SSP/SC, CPF nº 005.551.109-07, Presidente e, Jaime Pereira da Cunha, portador do RG nº 2.604.611 – SSP/SC, CPF nº 449.330.709-97, Secreário, comprometem-se arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de propriedade da instuição acima citada, e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo — PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

#### IMÓVEL:

Imóvel localizado na Avenida Mississippi, nº 371 — Distrito Industrial, Joinville — SC, com Inscrição Imobiliária nº 12.00.21.72.3749.000.

#### OBRAS E SERVIÇOS:

1 — A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Secretária de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

2 — O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

2.1 — Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

P-38016  
RECEBEMOS EM.  
07/03/19 9:33  
SEPUD *Rafael*

*[Assinatura]*

2.2 Apresentação, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do alvará de construção, de solução técnica para a retenção e descarga de águas pluviais, considerando a área nova a ser impermealizada, com projeto aprovado pela Unidade de Drenagem da SEINFRA ;

2.3 — Manutenção da área de operação e manobra para caminhões, inclusive carga e descarga, no interior do imóvel;

2.4 — Fica vedada a utilização da ARUC (Area Rural de Utilização Controlada) para atividades relativas a operação do empreendimento, como pátio de estacionamento, como era previamente utilizada.

3 — O condicionamento da emissão do Alvará de Conclusão de Obras:

3.1 — Execução, as expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, considerando a área nova a ser impermeabilizada, conforme Projeto aprovado pela Unidade de Drenagem da SEINFRA.

4 — O condicionamento da manutenção do Alvará de Localização a:

4.1 - Manutenção das operações de carga e descarga, inclusive espera, no interior do imóvel, sendo proibido o acesso a via (saida) através da manobra de "ré";

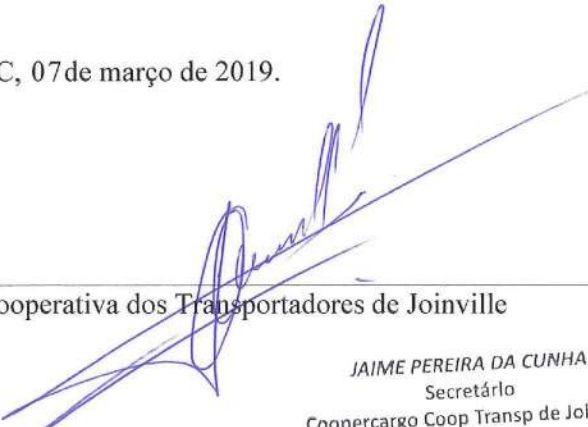
4.2 — Fica vedado estacionamento na via pública de caminhões para carga e descarga do empreendimento, devendo ser previstas vagas e pátio de manobras internas;

Atendimento às demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança é de responsabilidade do empreendedor.

Este termo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Joinville/SC, 07 de março de 2019.

  
COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville  
GEISON DEBATIM  
Presidente  
Coopercargo Coop Transp de Joinville

  
JAIME PEREIRA DA CUNHA  
Secretário  
Coopercargo Coop Transp de Joinville